PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de julho de 2025.

Ofício nº 9085/25 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADOR SOLDADO FRUET**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **Soldado Fruet**, conforme tabela anexa.

Nº	Indicação	Situação	Resposta
1	1140/2025	Indica ao Prefeito a manutenção e a implementação de melhorias na iluminação na Rua Sabino de Faveri, em frente ao nº 19, Lagoa Dourada, no Bairro Três Lagoas.	Foi realizada manutenção das luminárias no endereço indicado pela ordem de serviço 202506540.

Atenciosamente,

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

7837bffa-436c-4464-bf65-347e62fa4fea

Autenticado com senha por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/07/2025 às 16:03:36
Documento Código: 7837bffa-436c-4464-bf65-347e62fa4fea - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7837bffa-436c-4464-bf65-347e62fa4fea

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **9.085/2025**

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADOR SOLDADO FRUET**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7837bffa-436c-4464-bf65-347e62fa4fea

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7837bffa-436c-4464-bf65-347e62fa4fea

Hash do Documento

595824E0461000F82B9F082E7A298236A41A6BA5D94CD9252E33EB21CF78460A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 21/07/2025 16:03:36 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.